



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3659 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 017/2024** Em, 08 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor LAZARO TAVARES DE FARIAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob número de matrícula 10742, no cargo de Gari.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00139/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, o resultado do julgamento de habilitação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00067/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. Tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca dos termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial protocolado no dia 20/12/2023 pela empresa VALDIVIO BEZERRA DIOGO (CNPJ:22.424.657/0001-19) apresentada dentro do prazo estabelecido na sessão do dia 28/12/2023, decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: DEODATO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.123.927/0001-10 por ter atendido todos os itens do instrumento convocatório. Licitantes vencedor e respectivo valor total da contratação: DEODATO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.123.927/0001-10 - Valor: R\$ 323.456,10. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de recurso administrativo de 03 (três) dias úteis aos manifestantes, querendo, apresente as razões no Protocolo Geral da PMCR –PB, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes.

Catolé do Rocha-PB, 08 de janeiro de 2024.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00138/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades dos Serviços de Saúde deste Município, no exercício financeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Prefeito Municipal comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: OXIBORGES – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ:03.936.626/0001-00), em face da inabilitação pela empresa GABRIEL DE MEDEIROS VERAS (CNPJ:40.503.176/0001-80), em que motiva suas irrisignações e pleiteia a reformulação do julgamento e decisão no processo em epígrafe, conforme explicitado em sua peça, a recorrente pede provimento do recurso e reconsideração da decisão do Pregoeiro. O Gabinete do Prefeito, após a análise e emissão de Decisão, recebeu o recurso administrativo, e mérito em consonância com a decisão do Pregoeiro Municipal DAR PROVIMENTO e JULGOU PROCEDENTE, e decide INABILITAR a empresa GABRIEL DE MEDEIROS VERAS – ME, inscrita no CNPJ nº 40.503.176/0001-80 por não atender as exigências do instrumento convocatório. Informamos ainda que os julgamentos e decisões dos Recursos estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 08 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2023-RP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas e demais equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, a partir do exercício financeiro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

VENCEDORES: ANTONIO AECIO DA SILVA (CNPJ: 14.177.678/0001-59), proposta vencedora no valor total de R\$ 2.420.350,00; HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA (CNPJ: 06.095.249/0001-04), proposta vencedora no valor total de R\$ 292.650,00 e IMUNIZADORA JARDIM LTDA (CNPJ: 38.146.499/0001-12), proposta vencedora no valor de R\$ 134.000,00, todas conforme especificações e determinações constantes no edital do Pregão Presencial-SRP nº 0068/2023. Data da ata: 04/01/2024. Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Janeiro de 2024.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3659 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br